

**AVISO PÚBLICO**

**LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA**

A CEDRAP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARAÍBA, inscrita no CNPJ nº 60.196.987/0001-93; a CEGERO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO, inscrita no CNPJ sob o nº 86.444.163/0001-89; a CERALG - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.439.510/0001-85; a COOPERNORTE - COOPERATIVA REGIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO LITORAL NORTE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 88.022.918/0001-82; e a COOPERSUL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL FRONTEIRA SUL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 87.462.750/0001-63, de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados, conforme legislação aplicável, comunica que realizará em 23/06/2026 Leilão de Compra de Energia Elétrica. O Edital do Leilão e toda a documentação do certame encontra-se disponível desde 20/05/2026, conforme orientação descrita no site eletrônico das empresas mencionadas. Os interessados deverão ser agentes na CCEE e solicitar a documentação pelo e-mail [leilao@cegero.coop.br](mailto:leilao@cegero.coop.br) até às 17h de 28/05/2026.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90030/2026 - FO**  
**PROCESSO SEI Nº 154.0007931/2026-41**

A Faculdade de Odontologia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2026 - FO, do tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/05/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/06/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/05/2026, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.doe.usp.gov.br](http://www.doe.usp.gov.br).

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90031/2026 - FO**  
**PROCESSO SEI Nº 154.0007953/2026-19**

A Faculdade de Odontologia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90031/2026 - FO, do tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/05/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 11/06/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/05/2026, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.doe.usp.gov.br](http://www.doe.usp.gov.br).

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90029/2026 - FO**  
**PROCESSO SEI Nº 154.0007610/2026-46**

A Faculdade de Odontologia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2026 - FO, do tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/05/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 11/06/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/05/2026, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.doe.usp.gov.br](http://www.doe.usp.gov.br).

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E INTIMAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

**1º. Público Leilão – 02/06/2026 às 11:00hs (presencial e eletrônico)**, porém a abertura dos lances na modalidade eletrônica ocorrerá a partir do dia 29/05/2026 às 11:00hs.  
**2º. Público Leilão – 11/06/2026 às 11:00hs (presencial e eletrônico)**, porém a abertura dos lances na modalidade eletrônica ocorrerá a partir do dia 08/06/2026 às 11:00hs.  
 Local dos Leilões na modalidade presencial: Avenida das Américas, nº 3443, Bloco 3, Sala 202, no Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e na modalidade eletrônica através do site: [www.bspliolees.com.br](http://www.bspliolees.com.br).

**BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO**, Leloeira Oficial, mat. Jucerja nº 156, devidamente autorizada pela Comissão de Representantes do Condomínio em Construção ARTE CONECTA (ARTE WAVE SURF RESIDENCES) – CNPJ 58.676.369/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, nas datas, horários, local e endereço eletrônico acima referidos, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 e cláusula 3.9.5 da Escritura Pública de Contrato de Construção por Administração e Outros Pactos, abaixo especificado, os direitos aquisitivos da unidade autônoma em construção e suas frações de terreno, acessões e benfeitorias do imóvel, a seguir: **1 - Fração de terreno 0,00071560, que corresponderá a futura unidade 1230 do bloco 02, situada no Lote 1 da Quadra 2,5/NE (2ª categoria) do PAL 40.481, localizado na esquina da Avenida 8 com Avenida 1, lado direito de quem desta vai para Avenida 8, na Freguesia de Jacarepaguá, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 159.369 do cartório do 9º Registro de Imóveis e nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda, lavrada em 21/10/2025, Escritura Pública de Contrato de Construção por Administração e Outros Pactos, lavrada em 21/10/2025, bem como Escritura de Reratificação, lavrada em 07/01/2026, todas pelo 17º Ofício de Notas/RJ e seus respectivos aditamentos e rerações, caso tenha. Adquirente devedor: LEANDRO PINTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 106.027.157-50, notificado através do IRTD/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de RTD/RJ. A referida fração do imóvel será vendida em 1º Leilão por valor não inferior a R\$ 120.895,66, e em 2º Leilão por valor não inferior a R\$ 56.937,81, assumindo o arrematante um saldo a vencer de R\$ 310.019,95, ressalvadas as atualizações. **6 - Fração de terreno 0,00071560, que corresponderá a futura unidade 1230 do bloco 02, situada no Lote 1 da Quadra 2,5/NE (2ª categoria) do PAL 40.481, localizado na esquina da Avenida 8 com Avenida 1, lado direito de quem desta vai para Avenida 8, na Freguesia de Jacarepaguá, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 159.369 do cartório do 9º Registro de Imóveis e nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda, lavrada em 21/10/2025, Escritura Pública de Contrato de Construção por Administração e Outros Pactos, lavrada em 21/10/2025, bem como Escritura de Reratificação, lavrada em 07/01/2026, todas pelo 17º Ofício de Notas/RJ e seus respectivos aditamentos e rerações, caso tenha. Adquirente devedor: LEANDRO PINTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 106.027.157-50, notificado através do IRTD/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de RTD/RJ. A referida fração do imóvel será vendida em 1º Leilão por valor não inferior a R\$ 125.345,51, e em 2º Leilão por valor não inferior a R\$ 51.601,47, assumindo o arrematante um saldo a vencer de R\$ 312.469,38, ressalvadas as atualizações. Clientes os interessados que no ato da arrematação ou remição, será devido a comissão da Leloeira de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. Ficam os arrematantes cientificados de que como se trata de construção pelo regime de administração, não estão provisionadas como "parcelas a vencer" as demais despesas referentes ao "custo da obra", bem como impostos e taxas referentes ao imóvel e ao empreendimento, além de cotas da obra e cotas condominiais que eventualmente venham a ser aprovadas em futuras assembleias. O arrematante pagará o valor do lance à vista, no prazo de 24 horas após a realização do leilão, assumindo, conforme o caso, as parcelas vindencas referentes aos encargos da construção, sub-rogando-se nos direitos e obrigações dos Titulos originários, seus anexos e eventuais aditivos, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventuais Laudêmio(s). **O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação através de boleto que será enviado pela comissão de representantes, o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas.** A comissão da leiloeira de 5% sobre a arrematação, deverá ser paga diretamente na conta da leiloeira a ser informada após a arrematação. **Ciente os interessados, que todos os lances efetuados por usuários certificados, não são passíveis de arrematamento e/ou desistência, sob pena de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido da comissão da leiloeira e das despesas efetuadas com o leilão, além de responder civil e criminalmente por sua conduta. Cumpre informar ainda, que o Arrematante deverá realizar a Escritura no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da convocação e o registro no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da convocação.** Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leloeira ([www.bspliolees.com.br](http://www.bspliolees.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão a modalidade online, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrematamento. **Os Comitentes, em condições de igualdade com terceiros, terão preferência na aquisição do bem (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64).** Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leloeira Pública Oficial.****



**EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. LOCAL:** Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR. **2. DATA:** 15.04.2026 - 08h30. **3. MESA DIRIGENTE:** MARCEL MARTINS MALCZEWSKI; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Conselho de Administração:** I. deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para distribuição de proventos na forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP; e II. deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório 20-F. **5. ASSINATURAS:** MARCEL MARTINS MALCZEWSKI (Presidente); GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR; JACILDO LARA MARTINS; MARCO ANTONIO BARBOSA CÂNDIDO; MOACIR CARLOS BERTOL; PEDRO FRANCO SALES; RAUL ALMEIDA CADENA; VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO (Secretária). *Certidão da ata da 272ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20262769026 em 20.05.2026, e publicada na íntegra em <https://valor.globo.com/valor-riatas-e-comunicados>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022.---*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO: 91.031/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202510656526-SMS (UASG: 925162) – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo, tipo VAN/FURGÃO, zero-quilômetro (primeiro licenciamento), com acessibilidade para cadeirante e adaptado para utilização do Consultório na Rua da SMS/ NATAL, conforme condições, especificações quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital. – Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br/](http://compras.natal.rn.gov.br/)) – ABERTURA: 09/JUNHO/2026, às 10h00min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). Natal/RN, 20 de maio de 2026. Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 91008/2026 – IUPIS**  
**PROCESSO SEI Nº: 154.0007211/2026-85**

O Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – IUPIS torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o nº 91008/2026, do tipo menor preço, visando a aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. O prazo para o recebimento das propostas eletrônicas terá início em 21/05/2026, sendo a sessão pública de disputa de preços agendada para o dia 02/06/2026, às 09h00. A sessão será realizada por meio do sistema eletrônico de contratações denominado Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov, acessível pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou pelo aplicativo Compras.gov. O Edital completo estará disponível a partir de 21/05/2026, no referido portal, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.ip.usp.br/site/licitacoes> e <https://www.imprensaoficial.com.br>.

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E INTIMAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

**1º. Público Leilão – 02/06/2026 às 11:30hs (presencial e eletrônico)**, porém a abertura dos lances na modalidade eletrônica ocorrerá a partir do dia 29/05/2026 às 11:30hs.  
**2º. Público Leilão – 11/06/2026 às 11:30hs (presencial e eletrônico)**, porém a abertura dos lances na modalidade eletrônica ocorrerá a partir do dia 08/06/2026 às 11:30hs.  
 Local dos Leilões na modalidade presencial: Avenida das Américas, nº 3443, Bloco 3, Sala 202, no Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e na modalidade eletrônica através do site: [www.bspliolees.com.br](http://www.bspliolees.com.br).

**BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO**, Leloeira Oficial, mat. Jucerja nº 156, devidamente autorizada pela Comissão de Representantes do Condomínio em Construção ARTE DESIGN RESIDENCIAL – CNPJ 57.144.799/0001-62, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, nas datas, horários, local e endereço eletrônico acima referidos, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 e cláusula 3.9.5 da Escritura Pública de Contrato de Construção por Administração e Outros Pactos, abaixo especificado, os direitos aquisitivos da unidade autônoma em construção e suas frações do terreno, acessões e benfeitorias do imóvel, a seguir: **1 - Fração de terreno 0,00053890, que corresponderá a futura unidade 704 do bloco 02, situada no Lote 1 da Quadra 2,5/SE (2ª categoria), do PAL 40.481, localizado na esquina da Avenida O-E com a Avenida 8, lado direito de quem desta vai para a Av. O-E, na Freguesia de Jacarepaguá, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 159.371 do cartório do 9º Registro de Imóveis e nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada em 28/11/2025 e Escritura Pública de Construção por Administração e Outros Pactos, lavrada em 17/02/2025, ambos pelo 17º Ofício de Notas/RJ. Adquirente devedor: RAFAEL MENDONÇA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 152.617.587-85, notificado através do IRTD/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de RTD/RJ. A referida fração do imóvel será vendida em 1º Leilão por valor não inferior a R\$ 120.895,08, e em 2º Leilão por valor não inferior a R\$ 26.085,01, assumindo o arrematante um saldo a vencer de R\$ 187.372,75, ressalvadas as atualizações. Clientes os interessados que no ato da arrematação ou remição, será devido a comissão da Leloeira de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. Ficam os arrematantes cientificados de que como se trata de construção pelo regime de administração, não estão provisionadas como "parcelas a vencer" as demais despesas referentes ao "custo da obra", bem como impostos e taxas referentes ao imóvel e ao empreendimento, além de cotas da obra e cotas condominiais que eventualmente venham a ser aprovadas em futuras assembleias. O arrematante pagará o valor do lance à vista, no prazo de 24 horas após a realização do leilão, assumindo, conforme o caso, as parcelas vindencas referentes aos encargos da construção, sub-rogando-se nos direitos e obrigações dos Titulos originários, seus anexos e eventuais aditivos, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). **O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação através de boleto que será enviado pela comissão de representantes, o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas.** A comissão da leiloeira de 5% sobre a arrematação, deverá ser paga diretamente na conta da leiloeira a ser informada após a arrematação. **Ciente os interessados, que todos os lances efetuados por usuários certificados, não são passíveis de arrematamento e/ou desistência, sob pena de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido da comissão da leiloeira e das despesas efetuadas com o leilão, além de responder civil e criminalmente por sua conduta. Cumpre informar ainda, que o Arrematante deverá realizar a Escritura no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da convocação e o registro no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da convocação.** Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leloeira ([www.bspliolees.com.br](http://www.bspliolees.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrematamento. **Os Comitentes, em condições de igualdade com terceiros, terão preferência na aquisição do bem (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64).** Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leloeira Pública Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente, pelo Decreto Municipal nº 4.210, de 06 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 4.299, de 14 de junho de 2018, em decorrência do processo administrativo nº 1.193/2026, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2026 (sob o ID Contratação PNCP nº 29138302000102-1-0000302026), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORTNCEMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL, em favor da empresa S&J COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 60.805.263/0001-08, Itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor global de R\$ 210.120,00 (duzentos e dez mil e cento e vinte reais). Itaguaí, 20 de maio de 2026. (a) **Luiz Joed Cabral Coelho** - Secretário Municipal de Administração, Matrícula nº 54.944

**CLARO S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 - NIRE 35.300.145.801  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Março de 2026**  
**1. Local e Hora:** Realizada no dia 27 de março de 2026, às 15:30 horas, na sede social da Claro S.A. ("Companhia"), na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, na cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Tendo comparecido os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo assinados, ficam dispensadas as formalidades de convocação. **3. Mesa:** Presidente: José Antônio Guarárdi Félix e Secretário: Alberto de Orleans e Bragança. **4. Ordem do Dia:** (I) Manifestação sobre o Relatório da Administração, as Contas dos Diretores e as Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (II) Discussão da proposta da destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (III) Manifestação sobre a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2026; e (IV) Aprovação da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Após examinar e discutir as matérias constantes da ordem do dia e a documentação disponibilizada, os Senhores Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição ou ressalva: (I) Após a análise do Relatório da Administração, das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e tendo como subsídios os pareceres favoráveis dos auditores da Companhia, manifestaram-se favoravelmente em relação a todos documentos apresentados e concordaram com a submissão destes à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (II) **Aprovaram** a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 4.120.907.663,54 (quatro bilhões, cento e vinte milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a ser destinado da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 206.045.383,18 (duzentos e seis milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dez e dez e dez e dez centavos) para conta de Reserva Legal; (b) R\$ 176.007.963,21 (cento e setenta e seis milhões, sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), para a conta de Reservas de Incentivos Fiscais; (c) R\$ 3.738.854,31 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, à razão de R\$42,1800824636 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, do qual: (a) O montante de R\$ 12.037,13 (doze mil, trinta e sete reais e treze centavos), equivalente a R\$ 0,135797578 por lote de mil ações, referente aos lucros acumulados em balanço especial referente ao período 1º de janeiro de 2025 e 30 de novembro de 2025 ("Balanço"), conforme declarado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2025 (a "AGE"), com expressa renúncia e anulação dos acionistas Claro Telecom Participações S.A., Telmex Solutions Telecomunicações S.A., Controladora de Serviço de Telecomunicações S.A. de C.V. e MCCAW International (Brazil), LLC ("Acionistas Controladores") em relação ao montante de R\$ 3.215.967,20 (três milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), foi pago aos demais acionistas até 30 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (b) O montante de R\$ 3.481.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$52.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme apurado pela Companhia pelo Balanço e deliberado na AGE, o que é neste ato ratificado, para destinação à Reserva de Lucros a Realizar, cuja posterior destinação determinada na AGE observou o que segue: (a) R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) foram capitalizados para um aumento capital da Companhia; e (b) R\$ 981.159.441,36 (novecentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), equivalente a R\$ 0,98115944136 por lote de mil ações, referente aos lucros apurados pela Companhia em complemento ao Balanço e relacionados ao período 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com a expressa renúncia e anulação dos Acionistas Controladores em relação ao montante de R\$ 508.945,04 (quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (c) O montante de R\$ 3.429.159.441,36 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis cent